



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo



PARECER Nº 009/2026 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº: 011/2026

AUTORIA: Vereador Elias do Carmo

ASSUNTO: “Denomina "Dadimar Pessoa Gomes dos Reis" a Unidade de Saúde localizada no Distrito de Prata dos Baianos, Município de Ecoporanga/ES, e dá outras providências.”

I – RELATÓRIO

Foi encaminhado à Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social o Projeto de Lei do Legislativo nº 011/2026, de autoria do Vereador Elias do Carmo, que objetiva denominar "Dadimar Pessoa Gomes dos Reis" a Unidade de Saúde localizada no Distrito de Prata dos Baianos, Município de Ecoporanga/ES.

Nos termos do Regimento Interno, a relatoria da matéria competiria ao Vereador **Eliton Ribeiro Caldeira**, Relator da Comissão. Entretanto, em razão de o referido vereador encontrar-se afastado de suas atividades parlamentares por motivo de saúde, conforme atestado médico apresentado, a relatoria foi assumida pelo **Secretário da Comissão, Vereador Ivan Soares**, garantindo-se a regular tramitação da matéria no âmbito desta Comissão.

Conforme a justificativa apresentada, a homenagem destina-se a reconhecer a relevante contribuição prestada pela homenageada à comunidade local, especialmente por sua atuação junto à Pastoral da Criança, à Igreja Católica e às famílias do Distrito de Prata dos Baianos, destacando-se pelo trabalho voluntário, pela promoção do bem-estar social e pelo compromisso com o cuidado e acolhimento das pessoas.

É o relatório.

II - ANÁLISE DO RELATOR

Na qualidade de Secretário da Comissão e exercendo a relatoria da presente matéria em substituição ao Relator titular, Vereador Eliton Caldeira, afastado por motivo de saúde, procedeu-se à análise do mérito da proposição, nos termos do Regimento Interno.

Av. Milton Motta, 741- Centro - Ecoporanga-ES - Telefone: (027) 3755-6900



Autenticar documento em <http://spn.camara.ecoporanga.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 36003300340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo



Compete à Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social manifestar-se sobre matérias relacionadas às políticas públicas de saúde, educação e assistência social.

Embora o presente projeto trate da denominação de um próprio público municipal, sua apreciação por esta Comissão justifica-se por envolver especificamente uma Unidade de Saúde, equipamento público diretamente vinculado à política municipal de saúde.

A homenagem proposta revela-se compatível com o interesse público, uma vez que busca preservar a memória de pessoa que prestou relevantes serviços à comunidade, especialmente nas áreas de promoção da saúde, assistência às famílias, proteção da infância e fortalecimento das ações comunitárias desenvolvidas no Distrito de Prata dos Baianos.

A denominação de unidades públicas com nomes de pessoas que contribuíram significativamente para o desenvolvimento social da comunidade constitui importante instrumento de valorização da história local e de reconhecimento daqueles que dedicaram suas vidas ao serviço da população.

Verifica-se, ainda, que a homenageada possui reconhecida atuação social e comunitária, circunstância que justifica plenamente a homenagem pretendida, não sendo identificado qualquer aspecto relacionado ao mérito da matéria que desaconselhe sua aprovação.

Ressalta-se que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final já emitiu parecer favorável quanto à constitucionalidade e legalidade da proposição, cabendo a esta Comissão manifestar-se exclusivamente quanto ao mérito.

Diante disso, entende este Relator que o projeto atende ao interesse público, preserva a memória da comunidade local e representa justa homenagem à Sra. Dadimar Pessoa Gomes dos Reis.





CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo



III - PARECER DA COMISSÃO

Após análise da matéria, a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social conclui que o Projeto de Lei do Legislativo nº 011/2026 possui relevante interesse público e social, valorizando a história da comunidade e reconhecendo a contribuição da Sra. Dadimar Pessoa Gomes dos Reis para o desenvolvimento das ações comunitárias e da promoção da saúde no Distrito de Prata dos Baianos.

Dessa forma, os membros presentes **OPINAM FAVORAVELMENTE** à aprovação do Projeto de Lei do Legislativo nº 011/2026, por entender que a proposição atende ao interesse público e ao mérito social que justifica sua aprovação.

Sala das Comissões, 24 de junho de 2026.



IGOR GUASTI CABRAL

Presidente



IVAN SOARES

Relator

